



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC**

EDITAL Nº 003/PPGCC/UFSJ, de 24 de abril de 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei torna público o presente edital para inscrição ao preenchimento de 01 (uma) vaga para membro docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Ciência da Computação, conforme Resolução nº 003, de 05 de maio de 2003, do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ – CONDS.

### **1 – DO CANDIDATO A MEMBRO DO COLEGIADO:**

1.1. Somente o integrante do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação poderá concorrer à eleição.

### **2 – INSCRIÇÕES**

2.1. Período: 24 de abril a 02 de maio de 2023

2.2. Como: Email endereçado a Secretaria do Programa ([ppgcc@ufsj.edu.br](mailto:ppgcc@ufsj.edu.br)).

2.4. Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante o envio por email ([ppgcc@ufsj.edu.br](mailto:ppgcc@ufsj.edu.br)), em tempo hábil, pelos interessados, da declaração escrita e assinada, de que são candidatos a membro do Colegiado do Programa de Ciência da Computação, conforme o Anexo I do presente Edital.

### **3 – DOS ELEITORES**

3.1. Terão direito a voto todos os integrantes do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

3.2. Não haverá voto por procuração ou correspondência.

3.3. A votação será secreta.

#### 4 – DA VOTAÇÃO

- 4.1. Data: 05 de maio de 2023
- 4.2. Como: Online – [eleicoes.ufsj.edu.br](http://eleicoes.ufsj.edu.br)
- 4.3. Horário: das 08h às 17h
- 4.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência

#### 5 – DA APURAÇÃO

5.1. A apuração do resultado é pública, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação

5.2. Como: Online

5.3. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos

5.4. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

I – Com maior titulação

II – Com mais tempo de serviço na Universidade Federal de São João del-Rei

III – Com mais idade

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

5.6. Serão consideradas nulas as indicações de votação que:

I – Contiverem mais de uma indicação de candidato

II – Registrarem indicação de candidato não inscrito

São João del-Rei, 24 de abril de 2023

---

Rafael Sachetto Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CANDIDATURA DE MEMBRO DO COLEGIADO

Eu, \_\_\_\_\_, docente do Programa de Pós-Graduação de Ciência da Computação, CPF \_\_\_\_\_, venho por meio deste declarar minha candidatura a Membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, de acordo com o Edital nº 003/PPGCC/UFSJ, de 24 de abril de 2023.

São João del-Rei, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Nome e assinatura do candidato